

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63107.002774/2024-82

2. Descrição da necessidade

- 2.1 O objeto de Licitação tem a natureza de serviço comum de locação de veículos executivos com diária de cronometragem livre, sem motorista.
- 2.2 Os veículos serão utilizados para condução da Disciplina de Deslocamento Motorizado, uma componente vital do currículo do Curso Especial de Segurança e Proteção de Autoridades e do Curso Especial de Segurança de Embaixadas do Brasil, ambos ministrados pela Companhia de Polícia do Batalhão Naval.
- 2.3 Este serviço abrange a disponibilização de veículos executivos adequados para o treinamento eficaz dos participantes, pois simula situações reais e proporciona experiência prática em diversos cenários.
- 2.4 Os serviços a serem contratados são especificados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO SEDAN . Veículo novo; se seminovo, deverá ter, no máximo, 01 (um) ano de uso , tipo SEDAN, movido a combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc) inclusive mediante tecnologia “flex”, com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2.0, trio elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM/kit multimídia), vidros escurecidos, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguro integral, incluindo danos a terceiros. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente .	Diária	100	R\$670,00	R\$67.000,00
2	LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA . Veículo com no máximo 5 (cinco) anos de uso com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguro integral, incluindo danos a terceiros. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 3 (três) veículos simultaneamente .	Diária	240	R\$800,00	R\$192.000,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

3.1 A Seção de Operações da Companhia de Polícia do Batalhão Naval.

2º TEN (FN) HERVAL NASCIMENTO FRÓES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os serviços descritos neste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo que os mesmos são realizados por um amplo número de empresas especializadas neste ramo.

4.2 Os requisitos para a contratação abrangem o seguinte:

4.2.1 Os veículos deverão ser novos e, caso sejam seminovos, devem possuir um tempo de uso máximo conforme especificado na Tabela do item 2.4.

4.2.2 No momento da entrega, os veículos devem estar abastecidos e limpos interna e externamente, acompanhados de toda a documentação em perfeita ordem e validade. Além disso, o estado dos pneus, motorização e itens de segurança deve obedecer às normas estabelecidas pelo CONTRAN.

4.2.3 É imprescindível que os veículos estejam devidamente segurados e com a documentação em dia.

4.2.4 Em caso de necessidade de recolhimento de qualquer veículo para reparos e/ou manutenção, deve-se priorizar a realização de gerenciamento de urgência visando à continuidade do serviço prestado.

4.2.5 A empresa contratada deve demonstrar qualificação técnica para a execução dos serviços, a qual deve ser comprovada mediante apresentação de atestados que se refiram a serviços previamente prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado baseou-se em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades. Esse processo foi fundamental para identificar soluções que estejam em conformidade com os requisitos específicos estabelecidos para a contratação em questão. A análise das práticas adotadas em contratos anteriores permitiu uma compreensão abrangente das opções disponíveis no mercado e das melhores práticas para atender às necessidades identificadas.

5.2 No âmbito da Administração Pública Federal, é notável a adoção recorrente dos serviços detalhados neste Estudo. Vários órgãos governamentais têm optado por esses serviços para atender às suas demandas, refletindo a eficácia e a pertinência dessas soluções para os requisitos específicos de cada instituição.

5.3 Tem-se como exemplo a 23ª Brigada de Infantaria de Selva em seu Pregão Eletrônico Nº 12/2024 e a Base Administrativa do Curado - PE em seu Pregão Eletrônico Nº 34/2023.

5.4 A experiência positiva desses órgãos na utilização desses serviços é um indicativo significativo da viabilidade e adequação da contratação em questão para atender às necessidades da Administração Pública.

5.5 A pesquisa abrangente realizada, que incluiu a análise dos preços que fundamentam a estimativa apresentada, está devidamente documentada no Relatório de Cotação. Esse relatório oferece uma visão detalhada das diferentes opções de mercado consideradas, incluindo os custos associados a cada uma delas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para garantir uma seleção de fornecedores transparente e competitiva, a decisão de realizar um Pregão Eletrônico foi tomada após levantamento de mercado e estimativa das quantidades necessárias para a contratação.

6.2 O critério de escolha, pautado no menor preço por item, foi estabelecido com o intuito de otimizar os recursos disponíveis, garantindo que a instituição obtenha o máximo valor pelo investimento realizado. Dessa forma, a abordagem adotada visa não apenas atender às necessidades de locação de veículos

executivos, mas também assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para estimar o quantitativo necessário de veículos executivos para a locação, foi realizada uma análise do número de alunos matriculados nos cursos nos anos anteriores. Essa análise proporcionou uma base para prever a demanda futura, considerando a média de participantes ao longo do tempo. Além disso, foram levadas em conta possíveis variações sazonais ou tendências de crescimento no número de inscrições. Essa abordagem garante que a quantidade de veículos contratados seja suficiente para atender plenamente às necessidades dos cursos, evitando subutilização ou falta de recursos durante as atividades planejadas.

7.2 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
1	Veículo tipo sedan	diária	1	100
2	Veículo tipo Van	diária	1	240

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 259.000,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, a qual estabelece diretrizes concernentes ao procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços destinada à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.2 No uso do sistema Banco de Preços, a pesquisa se adéqua ao item II do Art. 5 da mencionada Instrução Normativa, o qual versa sobre "*contratações similares efetuadas pela Administração Pública, em andamento ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive por meio de sistema de registro de preços, respeitando o índice de atualização de preços correspondente*".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

9.2 O parcelamento encontra respaldo no dispositivo legal expresso no item b) do inc. V do art. 40, da lei 14.1333/21 "*V - atendimento aos princípios: [...] b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso*".

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O serviço a ser contratado é essencial para conferir meios à Companhia de Polícia do Batalhão Naval necessários para cumprir a programação Curricular dos cursos ministrados nesta Cia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A decisão de realizar um processo licitatório para a locação de veículos executivos para a condução da Disciplina de Deslocamento Motorizado visa a obtenção de uma série de benefícios:

12.1.1 Eficiência Operacional: A locação de veículos executivos proporcionará maior eficiência operacional durante as atividades práticas de deslocamento motorizado. Com a disponibilidade imediata de veículos adequados, os instrutores e alunos poderão realizar seus exercícios de forma ágil e organizada, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.

12.1.2 Flexibilidade e Autonomia: A modalidade de diária com cronometragem livre oferece flexibilidade e autonomia para os participantes dos cursos, permitindo ajustar os deslocamentos de acordo com as necessidades específicas das atividades programadas.

12.1.3 Redução de Custos: O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de menor preço por item, possibilita a contratação dos serviços de locação de veículos de forma econômica e sustentável. Ao buscar as melhores ofertas no mercado, a instituição assegura a maximização dos recursos financeiros, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

12.1.4 Padronização e Qualidade: A seleção de veículos executivos atende aos requisitos de conforto, segurança e qualidade necessários para as atividades de formação em segurança.

12.1.5 Conformidade Legal e Transparência: O processo de licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com a legislação vigente, garante transparência, lisura e conformidade com os princípios éticos e legais da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de novas providências, haja vista que a Companhia de Polícia do Batalhão Naval possui servidores capacitados para realizar a gestão e fiscalização contratual e dispõe de Equipe de Instrução qualificada para condução dos Cursos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação do serviço de locação de veículos pode ter os seguintes impactos ambientais: emissão de gases de Efeito Estufa, poluição do ar, consumo de recursos naturais e poluição sonora.

14.2 Considerando esses impactos, é importante que a contratação dos serviços de locação de veículos seja acompanhada de medidas mitigadoras e compensatórias, sendo elas:

14.2.1 Os veículos automotores ofertados e utilizados deverão utilizar o combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc.), inclusive mediante tecnologia "flex", nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.

14.2.2 Os veículos automotores ofertados e utilizados deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n.17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

14.2.3 Os veículos automotores ofertados e utilizados deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos

Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

14.2.4 O veículo ofertado e utilizado deverá possuir a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular) ou comprovada eficiência energética equivalente.

14.2.5 Os veículos automotores ofertados e utilizados deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA n° 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após uma análise detalhada das necessidades dos cursos e das opções disponíveis no mercado, concluímos que a locação de veículos executivos com diária de cronometragem livre, sem motorista, é essencial para garantir a eficácia e a qualidade do treinamento oferecido aos participantes.

A modalidade de licitação escolhida, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, foi selecionada após considerarmos os benefícios de transparência, agilidade e competitividade que essa forma de procedimento proporciona. A realização do processo de forma eletrônica permite uma ampla participação de fornecedores, garantindo a obtenção das melhores condições para a contratação dos serviços necessários.

Além disso, a locação de veículos executivos se mostra economicamente viável, pois possibilita a otimização dos recursos financeiros da instituição, evitando investimentos em frota própria e os custos associados à sua manutenção e operação.

Portanto, com base na análise criteriosa realizada, confirmo a viabilidade da realização do processo licitatório para a locação de veículos executivos, conforme descrito acima, visando atender às necessidades dos cursos mencionados de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HERVAL NASCIMENTO FROES

Membro da comissão de contratação